



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO - 12/11/2018

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para a **Contratação de empresa de engenharia, credenciada no CREA, para a Prestação de serviços de assessoria em geral, contemplando, elaboração de peças gráficas de obras públicas de Infraestrutura, Drenagem, Obras de arte corrente e especiais – (Pontes), sinalização viária vertical, horizontal e instalação de placas indicativas, memorial descritivo, orçamento, ART, acompanhamento e fiscalizações das obras que estão em andamento bem como alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB – informatizados, junto ao Tribunal de Contas do estado do Paraná – TCE/PR. Para um período de 12 (doze) meses e (quarenta) horas semanais, cumpridas na sede do Município de Figueira Pr. com valor aproximado de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais) estimado para 12 meses, conforme cotações anexas.**

Atenciosamente

Leticia Messias Godoi
Secretaria Municipal de Obras

Exmo. Senhor
VALDIR GARCIA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 12/11/2018

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

**VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 12/11/2018

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

14.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0002.2.026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

297 3.3.90.39.00.00.00.00 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

298 3.3.90.39.00.00.00.00 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

299 3.3.90.39.00.00.00.00 1512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC Nº 044.173-0/0
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 12/11/2018

Em resposta a solicitação do senhor Prefeito, nos manifestamos e indicamos abaixo a relação de contas que suprirá financeiramente a aquisição pretendida.

Banco do Brasil S/A

8.675-4

Josilei de Abreu Carneiro
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 12/11/2018

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, indicamos a modalidade de Tomada de Preços a ser adotada, bem como examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais trâmites legais.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 12/11/2018

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, PARA A Contratação de empresa de engenharia, credenciada no CREA, para a Prestação de serviços de assessoria em geral, contemplando, elaboração de peças gráficas de obras públicas de Infraestrutura, Drenagem, Obras de arte corrente e especiais – (Pontes), sinalização viária vertical, horizontal e instalação de placas indicativas, memorial descritivo, orçamento, ART, acompanhamento e fiscalizações das obras que estão em andamento bem como alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB – informatizados, junto ao Tribunal de Contas do estado do Paraná – TCE/PR. Para um período de 12 (doze) meses e (quarenta) horas semanais, cumpridas na sede do Município de Figueira Pr. nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 004/2016. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL